

EDITAL RIFB Nº 03/2026

CONVOCAÇÃO DAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação das pessoas negras (pretas ou pardas) para verificação complementar da autodeclaração, referentes ao Edital 3/2026 - RIFB/IFBRASILIA da Seleção de PROFESSOR FORMADOR - UAB, conforme abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO DAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS) PARA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO

1.1 Convocar, conforme descrito no supracitado edital, as pessoas negras (pretas ou pardas), que tiveram a reserva de vaga comprovada em resultado preliminar ou indicados pela comissão de seleção do processo seletivo após recurso deferido, para a verificação complementar da autodeclaração.

1.1.1 A verificação complementar da autodeclaração será realizada por banca instituída para este propósito por meio do procedimento de heteroidentificação complementar.

1.1.2 As pessoas negras (pretas ou pardas) convocadas para o procedimento de heteroidentificação complementar, deverão comparecer à sala de entrevista online na internet, portando documento de identificação válido com foto.

1.1.3 O procedimento de heteroidentificação complementar ocorrerá no dia 9 de fevereiro de 2026, através do link:

https://lti.mconf.rnp.br/rooms/7aead8268274937942e8ae21a5335daf47baa876/scheduled_meetings/DdYu3T5qFoEZ/external, de acordo com o quadro apresentado a seguir:

<u>SERVIDORES DOCENTES EFETIVOS DO IFB</u>			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA	DATA/HORÁRIO
27	Luan do Carmo da Silva	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 08:30
97	Lucas Barbosa de Melo	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 08:35
<u>PÚBLICO EM GERAL</u>			
19	Daniele Carvalho Da Silva	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 08:40
30	Herbert Rezende Siqueira	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 08:45
35	Alexandre Silva Bortolini De	Ações Afirmativas -	09/02/2026 – 08:50

	Castro	Pessoa Preta ou Parda	
36	Mayrla Pereira Sena Cordeiro	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 08:55
41	Wesley Pereira Da Silva	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 09:00
66	Marta Cristina Rodrigues	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 09:05
69	Marina Conceição Dos Santos Moreira	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 09:10
71	Ely Severiano Junior	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 09:15
78	Alana Georgina Ferreira De Araújo	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 09:20
107	Deise Ramos Da Rocha	Ações Afirmativas - Pessoa Preta ou Parda	09/02/2026 – 09:25

1.2 A banca de heteroidentificação complementar tem a função de realizar o procedimento de heteroidentificação complementar das pessoas negras (pretas ou pardas).

1.3 A banca utilizará o procedimento de heteroidentificação tendo, exclusivamente, o critério fenotípico para pessoa negra (preta ou parda), como verificação da condição autodeclarada na inscrição.

1.4 O procedimento de heteroidentificação complementar será realizado de maneira online e será gravado, do início ao fim, com captura de imagem e som para fins de análise da banca de heteroidentificação complementar e/ou recursal de heteroidentificação complementar. Ao participar da entrevista o candidato deverá afirmar ciência e consentimento da gravação da entrevista para efeitos de banca recursal.

1.5 As pessoas negras (pretas ou pardas) perderão o direito de concorrer pela reserva de vaga inscrita nas seguintes hipóteses:

- a) não comparecer em dia e horário marcado para verificação complementar da autodeclaração;
- b) não adotar e se negar a seguir as instruções da banca de heteroidentificação complementar ou do documento de convocação para verificação complementar da autodeclaração;
- c) prestar autodeclaração não condizente de negro (preto ou pardo);
- d) se recusar a ser filmado, fotografado e/ou não autorizar a gravação com captura de sua voz e/ou imagem em sua plenitude.

1.6 São orientações para a realização da entrevista online:

- a) posicione a câmera em um local bem iluminado, preferencialmente em frente a um ponto de luz natural (porta, janela);
- b) atente ao enquadramento na tela. O candidato deverá estar um pouco distante da câmera, deixando visível além do seu rosto de frente, parte do seu colo;
- c) o candidato deverá atentar a utilização de acessórios (chapéu, echarpe, óculos) que possam interferir no processo de verificação.
- d) no momento da verificação:

1. Manter o celular desligado, não será permitido nenhum tipo de alarme e é vedado qualquer tipo de registro do procedimento;

2. Não será permitida a presença de familiares no momento da verificação;

3. Solicitamos que o candidato se mantenha em um local sem fluxo de pessoas;

4. O documento de identificação original com foto será solicitado.

1.7 O Resultado Preliminar da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas negras (pretas ou pardas) será publicado no sítio eletrônico do IFB (<https://www.ifb.edu.br/reitoria/33337-bolsistas-uab>) na data provável de 11 de fevereiro de 2026.

1.8 A pessoa negra (preta ou parda) que tiver sua autodeclaração indeferida pela banca de heteroidentificação complementar, em resultado preliminar, poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado por banca recursal de heteroidentificação complementar.

1.9 O recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação Complementar deverá ser interposto no dia 12 de fevereiro de 2026, através do e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, utilizando o Anexo X do Edital.

1.10 A banca recursal, caso se aplique, ocorrerá em data oportuna, em horário a ser divulgado no site do IFB.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.
- 2.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 2.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <https://www.ifb.edu.br/reitori/33337-bolsistas-uab> e <https://www.ifb.edu.br/>.

Assinado eletronicamente

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino

Portaria 846 - DOU 01.09.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosa Amelie Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN, em 06/02/2026 14:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675873

Código de Autenticação: 6f4c67ee76



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154